

**AGROENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ/MF nº 43.103.353/0001-20

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE
2023

1. HORÁRIO E LOCAL: às 10:00 horas, na sede social da administradora do Fundo, a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011 (“Administradora”), admitida a participação remota por meio de conferência telefônica ou vídeo conferência

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia a esta assembleia geral de cotistas (“Assembleia Geral”), nos termos do §1º do Artigo 26 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, em virtude da presença de cotistas representando a totalidade das cotas (“Cotistas”) de emissão do **AGROENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“Fundo”), e do representante legal da Administradora.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Guilherme Guimaraes; e Secretário: Leonardo Meneguetti.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a emissão de novas cotas do Fundo, para distribuição na modalidade de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160/22”), para pagamento de despesas de manutenção do Fundo. A nova emissão de cotas terá as características determinadas no Suplemento Anexo I a esta ata, de forma a proporcionar a liquidez necessária para pagamento de despesas e manutenção do Fundo; e (ii) a autorização à Administradora para a prática de todos os atos necessários e convenientes à implementação das decisões tomadas na presente Assembleia.

5. DELIBERAÇÕES: Analisadas e discutidas as matérias objeto da ordem do dia, os cotistas do Fundo decidiram de forma unanime, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Os cotistas deliberaram, por unanimidade dos votos, pela aprovação da emissão de 3.051,85 Cotas Classe A do Fundo, ao preço de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando uma emissão de R\$ 3.051.850,00 (três milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais) (“Nova Emissão”). As cotas ora emitidas possuem as mesmas características e condições, bem como farão jus a todos direitos e vantagens atribuídos as demais cotas de emissão do Fundo, nos termos do suplemento ao Regulamento constante no **Anexo I** (“Suplemento”) à presente ata.

5.2. Por fim, os cotistas autorizam a Administradora a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários para a o fiel e integral cumprimento das deliberações acima, incluindo,



mas não se limitando, todos e quaisquer atos praticados, observado o disposto no Regulamento do Fundo.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e por todos assinada.

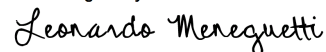
São Paulo, 09 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:


02C5BB423C294AD...

Guilherme Guimarães
Presidente

DocuSigned by:



F58679B5A4BA4A1...

Leonardo Meneguetti
Secretário

DocuSigned by:



0D2AE9CC1C2045E...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora



ANEXO I - ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

**SUPLEMENTO REFERENTE À EMISSÃO E
OFERTA RESTRITA DE COTAS CLASSE A DO AGROENERGIA FUNDO DE
INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIELABORADA**

Os termos e expressões utilizados neste Suplemento em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão os mesmos significados definidos no Regulamento, do qual este Suplemento é parte integrante e inseparável, exceto se de outra forma estiverem aqui definidos.

Características da Emissão e Oferta Restrita de Cotas Classe A	
Data de Aprovação	09 de Janeiro de 2023
Montante da Emissão	A Emissão será de até R\$ 3.051.850,00 (três milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).
Quantidade de Cotas Classe A	No mínimo 1 e no máximo 3.051,85 cotas classe A
Preço de Emissão por Cota Classe A	R\$ 1.000,00 (mil reais)
Forma de Colocação	As Cotas Classe A serão objeto de Oferta, nos termos da Resolução CVM nº 160/22.
Público Alvo	Somente Investidores Profissionais. A subscrição de cotas estará condicionada ao cadastro do Investidor junto à Distribuidora.
Distribuição e Negociação das Cotas Classe A	Não existirá quantidade mínima de Cotas a serem subscritas no âmbito da referida Oferta. As Cotas classe A ofertadas não serão distribuídas no mercado organizado de balcão ou bolsa.
Distribuição Parcial	Em não existindo quantidade mínima de Cotas a serem subscritas no âmbito da referida Oferta, será admitida a distribuição parcial de Cotas Classe A.



BRL TRUST
INVESTIMENTOS

Subscrição das Cotas Classe A	As Cotas Classe A deverão ser total ou parcialmente subscritas em até 5 (cinco) dias corridos contados da Data de Aprovação (“ <u>Prazo para Subscrição</u> ”), mediante a assinatura dos respectivos boletins de subscrição.
Forma e prazo para Integralização	As Cotas Classe A deverão ser integralizadas durante o prazo de distribuição, até o dia 16 de janeiro de 2023, e deverá ser realizada exclusivamente mediante a integralização em moeda corrente nacional.
Preço de Integralização	As Cotas Classe A deverão ser integralizadas pelo valor de integralização
Amortização das Cotas Classe A do Fundo	Conforme disposto no Regulamento do Fundo.
Patrimônio Líquido Total do Fundo se subscritas e integralizadas 100% das Cotas Classe A	R\$ 3.853.850,00 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).
Quantidade Total de Cotas do Fundo se subscritas e integralizadas 100% das Cotas Classe A	3.052,85 Cotas Classe A.

